DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 **Ano II | Edição nº 50** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

A T O Nº 001/2025

"D E C L A R A P O N T O FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

R E S O L V E pelo presente **ATO**:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal nos dia 17 de abril de 2025 no horário das 08:00 às 17:00hs em decorrência do feriado da "Paixão de Cristo" (Sexta-feira Santa)

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, em 15 de abril de 2025.

ANTONIO VALDIR DE AQUINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, em 15 de abril de 2025.

CRISTINA ALVES DAS NEVES SANTOS
Diretora Administrativa

.....